CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 32, DE 2017

Apresentada em: 8.5.2017
Aprovada em: 8.5.2017
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Interditar o trânsito de veículos nas duas mãos da Rua Saint Clair de Melo, entre as Ruas Batista Naves e Uberlândia, nos dias de sábado e domingo, das 18 horas às 22 horas, para oferecer maior segurança às pessoas que participam dos cultos e de outras atividades na Igreja Assembleia de Deus.

JUSTIFICATIVA

Nos horários de culto, sobretudo nos finais de semana, é grande a circulação de pessoas nas proximidades da Igreja Assembleia de Deus, localizada no mencionado trecho da Rua Saint Clair de Melo.

Essa grande presença de pessoas, aliada ao expressivo fluxo de veículos nessa via, aumenta o risco de acidentes no local. Com efeito, os frequentadores da aludida igreja se acham suscetíveis a atropelamentos devido ao intenso de tráfego de automóveis e pessoas no local.

A interrupção desse pequeno trecho da Rua Saint Clair de Melo, nos dias e horários indicados, não prejudicará o trânsito e aumentará a segurança dos usuários da via.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2017.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador